

# **Boletim de Serviço**

**nº 140, de 27 de abril de 2020**

**Hospital Universitário  
Dr. Miguel Riet  
Corrêa Jr.  
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SANDRA CRIPPA BRANDÃO**

Superintendente do HU-FURG

**TOMÁS DALCIN**

Gerente Administrativo do HU-FURG

**FÁBIO DE AGUIAR LOPES**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

**MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

**EXPEDIENTE**

**UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO**

Produção

**UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Publicação

## SUMÁRIO

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| SUPERINTENDÊNCIA.....                                 | 5  |
| ALTERAÇÃO.....                                        | 5  |
| Portaria-SEI Nº 213/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 5  |
| Portaria-SEI Nº 214/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 6  |
| Portaria-SEI Nº 215/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 6  |
| Portaria-SEI Nº 216/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 7  |
| Portaria-SEI Nº 217/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 8  |
| Portaria-SEI Nº 218/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 9  |
| Portaria-SEI Nº 219/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 10 |
| Portaria-SEI Nº 220/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 10 |
| Portaria-SEI Nº 221/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 11 |
| Portaria-SEI Nº 222/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 12 |
| Portaria-SEI Nº 223/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 13 |
| Portaria-SEI Nº 224/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 14 |
| Portaria-SEI Nº 225/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 15 |
| Portaria-SEI Nº 226/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 15 |
| Portaria-SEI Nº 227/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 16 |
| Portaria-SEI Nº 228/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 17 |
| Portaria-SEI Nº 229/2020 de 22 de abril de 2020 ..... | 18 |
| Portaria-SEI Nº 230/2020 de 23 de abril de 2020 ..... | 19 |
| Portaria-SEI Nº 231/2020 de 23 de abril de 2020 ..... | 20 |
| Portaria-SEI Nº 232/2020 de 23 de abril de 2020 ..... | 21 |
| Portaria-SEI Nº 233/2020 de 23 de abril de 2020 ..... | 22 |
| Portaria-SEI Nº 234/2020 de 23 de abril de 2020 ..... | 23 |
| Portaria-SEI Nº 236/2020 de 24 de abril de 2020 ..... | 24 |
| Portaria-SEI Nº 237/2020 de 24 de abril de 2020 ..... | 25 |
| Portaria-SEI Nº 238/2020 de 24 de abril de 2020 ..... | 26 |
| Portaria-SEI Nº 239/2020 de 24 de abril de 2020 ..... | 27 |
| Portaria-SEI Nº 240/2020 de 24 de abril de 2020 ..... | 27 |
| Portaria-SEI Nº 241/2020 de 24 de abril de 2020 ..... | 28 |
| Portaria-SEI Nº 242/2020 de 24 de abril de 2020 ..... | 29 |
| Portaria-SEI Nº 243/2020 de 24 de abril de 2020 ..... | 30 |
| Portaria-SEI Nº 244/2020 de 24 de abril de 2020 ..... | 31 |
| Portaria-SEI Nº 245/2020 de 27 de abril de 2020 ..... | 32 |

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| Portaria-SEI Nº 246/2020 de 27 de abril de 2020 ..... | 33 |
| Portaria-SEI Nº 247/2020 de 27 de abril de 2020 ..... | 34 |
| Portaria-SEI Nº 248/2020 de 27 de abril de 2020 ..... | 34 |
| Portaria-SEI Nº 249/2020 de 27 de abril de 2020 ..... | 35 |
| Portaria-SEI Nº 250/2020 de 27 de abril de 2020 ..... | 36 |
| Portaria-SEI Nº 251/2020 de 27 de abril de 2020 ..... | 37 |
| Portaria-SEI Nº 252/2020 de 27 de abril de 2020 ..... | 38 |
| Portaria-SEI Nº 253/2020 de 27 de abril de 2020 ..... | 39 |
| Portaria-SEI Nº 254/2020 de 27 de abril de 2020 ..... | 40 |
| Portaria-SEI Nº 255/2020 de 27 de abril de 2020 ..... | 40 |
| Portaria-SEI Nº 256/2020 de 27 de abril de 2020 ..... | 41 |
| Portaria-SEI Nº 257/2020 de 27 de abril de 2020 ..... | 42 |
| Portaria-SEI Nº 258/2020 de 27 de abril de 2020 ..... | 43 |
| CONSTITUIÇÃO .....                                    | 45 |
| Portaria-SEI Nº 235/2020 de 24 de abril de 2020 ..... | 45 |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**ALTERAÇÃO**

**Portaria-SEI Nº 213/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 057/2018. Objeto: Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra e ferramentas. Contratada: ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A, instituída pela Portaria-SEI nº 78, de 04 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos:**

- André Viana Antunes Amaral, SIAPE: 2347710;

- Matheus de Carvalho Oliveira, SIAPE: 3034874.

**Fiscal Administrativo:**

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 214/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Dispensa nº 679/2013. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica. Contratada: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, instituída pela Portaria-SEI nº 89, de 04 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Antônio Donizetti de Andrade, SIAPE: 1954111;

- Rafael José Caruccio, SIAPE: 3015891.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 215/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 1002/2019 - PE nº 2001/2019 - Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares (mamógrafo digital - Raios-x fixo digital - Raios-x móvel - Mesas cirúrgicas - Aspiradores cirúrgicos), instituída pela Portaria-SEI nº 282, de 23 de dezembro de 2019, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos santos, SIAPE: 2347956.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos:**

- Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE: 3047774;

- Ana Marília de Souza, SIAPE: 3064172.

**Fiscal Administrativo:**

- Leonardo da Costa França, SIAPE: 2347777.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 216/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para contratação de serviços de armazenamento, organização e disponibilização de arquivos e documentos, instituída pela Portaria-SEI nº 39, de 17 de janeiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735 (integrante área administrativa).

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385 (integrante área administrativa).

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Matheus Islabão Martins, SIAPE: 1827804;

- Clark Theisen, SIAPE: 1748276.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 217/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 041/2014. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado, nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI). Contratada: OI.SA, instituída pela Portaria-SEI nº 95, de 04 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

**Fiscal Técnico do Contrato:**

- Gladimir Flores Teixeira, SIAPE: 2350620.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Antônio Donizetti de Andrade, SIAPE: 1954111;

- Willian José Soares, SIAPE: 1756005.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 218/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 074/2019 - PE nº 077/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, instituída pela Portaria-SEI nº 206, de 01 de novembro de 2019, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 1096234;

- André Dutra, SIAPE: 3015673.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 219/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 073/2019 - PE nº 070/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar condicionado do HU, Portaria-SEI nº 153, de 25 de setembro de 2019, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Cristiano Glória Oliveira, matrícula SIAPE: 3034560.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 2416688,;

- Antonio Donizetti de Andrade, SIAPE: 1954111.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 220/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 093/2019 - PE nº 098/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, instituída pela Portaria-SEI nº 257, de 12 de dezembro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Setorial:**

- Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE: 3127478.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE: 3034465;

- Paula de Lima Telmo, SIAPE: 1081079.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 221/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 1001/2019 - PE nº 2000/2019 - Objeto: Aquisição de computadores, monitores e servidores, instituída pela Portaria-SEI nº 270, de 17 de dezembro de 2019, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Flávio Correa de Moraes, SIAPE: 2380883;

- Jonas Fernandes, SIAPE: 3015912.

**Fiscais Administrativos do Contrato:**

- Leonardo da Costa França, SIAPE: 2347777;

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 222/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 043/2019 - PE nº 031/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e realização de exames histopatológicos e citopatológicos com emissão de laudo, Portaria-SEI nº 115/2019, de 20 de agosto de 2019, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Administrativo:**

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos:**

Iva-Nice Del Pino da Silva Mello, matrícula SIAPE: 3015539, CPF: 018.476.410-67;

Rafael da Silveira Vargas, matrícula SIAPE: 3015210, CPF: 014.068.930-30.

**Fiscal Administrativo:**

Thiago Castro Ramos, matrícula SIAPE: 3047735, CPF: 022.176.930-77.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 223/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 068/2019 - PE nº 065/2019 - Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo com tanque estacionário em regime de comodato, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

**Fiscal Administrativo:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

**Fiscal Setorial:**

- Rennan Tarradt Rocha Wanderley, SIAPE: 2320535.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos:**

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 2416688;

- Vitor Warwick, SIAPE: 3015235.

**Fiscal Administrativo:**

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 224/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 1005/2019 - PE nº 2000/2019 - Objeto: Aquisição de computadores, monitores e servidores, instituída pela Portaria-SEI nº 263, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Flávio Correa de Moraes, SIAPE: 2380883;

- Jonas Fernandes, SIAPE: 3015912.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Leonardo da Costa França, SIAPE: 2347777;

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 225/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato: Inexigibilidade nº 740/2013 - Objeto: Serviços de fornecimento de água e esgoto, instituída pela Portaria-SEI nº 254, de 06 de dezembro de 2019, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Setorial:**

Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE: 3127478.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Vitor Warwick, SIAPE: 3015235;

- Matheus de Carvalho Oliveira, SIAPE: 3034874.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 226/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a comissão de fiscais para a Dispensa de Licitação nº 003/2020. Objeto: Abastecimento de Água e Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto. Contratada: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - CNPJ nº 92.802.784/000190, instituída pela Portaria-SEI nº 171, de 20 de março de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

**Fiscal Setorial:**

- Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE: 3127478.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Vitor Warwick, SIAPE: 3015235;

- Matheus de Carvalho Oliveira, SIAPE: 3034874.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 227/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 006/2019 - Objeto: Aquisição de equipamentos e bombas de infusão (comodato) para o HU-FURG com itens em regime de COMODATO, instituída pela Portaria-SEI nº 63, de 03 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

**Fiscal Técnico:**

- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578.

**Fiscal Administrativo:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 3º- Nomear os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Estela Bianca Ribeiro Roschildt, SIAPE: 2347938.

Art. 4º- Manter o seguinte membro:

**Fiscal Técnico:**

- Gerson Salles Machado, SIAPE: 1445521.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 228/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 022/2019 - Objeto: Fornecimento de Nutrição Parenteral para o HU-FURG, instituída pela Portaria-SEI nº 75, de 03 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

**Fiscal Técnico do Contrato:**

- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscal Técnico do Contrato:**

- Danielle Cristina Vieira Rodrigues, SIAPE: 2416602.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 229/2020 de 22 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 035/2019. Objeto: Serviço de coleta e análise físico-química e microbiológica em amostra de água. Contratada: LABORPLAN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO PLANALTO MÉDIO LTDA, instituída pela Portaria-SEI nº 91, de 04 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

**Fiscal Técnico do Contrato:**

- Gladimir Flores Teixeira, SIAPE: 2350620.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Paula de Lima Telmo, SIAPE: 1081079;

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE: 3034465.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 230/2020 de 23 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 092/2019 - PE nº 068/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de qualificação/ validação térmica e/ ou calibração dos equipamentos (autoclaves, termodesinfectora, lavadoras ultrassônicas e termosseladoras), com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada adequados à execução dos trabalhos, instituída pela Portaria-SEI nº 258, de 13 de dezembro de 2019, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Setorial:**

- Rennan Tarradt Rocha Wanderley, SIAPE: 2320535.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 1015350;

- Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE: 3047774.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 231/2020 de 23 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 1004/2019 - PE nº 2000/2019 - Objeto: Aquisição de computadores, monitores e servidores, instituída pela Portaria-SEI nº 264, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Jonas Fernandes, SIAPE: 3015912;

- Flávio Correa de Moraes, SIAPE: 2380883.

**Fiscais Administrativos do Contrato:**

- Leonardo da Costa França, SIAPE: 2347777;

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 232/2020 de 23 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 032/2019.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva para a Bomba Injetora de Contraste, marca Medrad, modelo: Stellant, nº série: 36184, fabricante Bayer.  
Contratada: BAYER S.A, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Técnico do Contrato:**

- Eduardo dos Santos Nunes, SIAPE: 2347866.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE: 3047774;

- Ana Marília de Souza, SIAPE: 3064172.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 233/2020 de 23 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 098/2019- PE nº 035/2019, objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Continuados de apoio às atividades administrativas de Recepcionista, contratada: ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., instituída pela Portaria-SEI nº 200, de 15 de abril de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Clarck Theisen, SIAPE nº 1748276;

- Matheus Islabão Martins, SIAPE nº 1827804.

**Fiscais Setoriais do Contrato:**

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE nº 1096234;

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE nº 3046272;

- Lair Regina Leal Rodrigues, SIAPE nº 3015881;

- Aline Goulart Ferraz, SIAPE nº 1642480.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE nº 1060385.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 234/2020 de 23 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 021/2019 - PE nº 147/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de auxiliar de serviços gerais do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

**Fiscal Administrativo:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

**Fiscal Setorial:**

- Felipe Adams Wille, SIAPE: 3034459.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

**Fiscal Setorial:**

- Vandrê Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 1096234;

- Leonardo da Costa França, SIAPE: 2347777.

**Fiscais Setoriais:**

Gisele Zanetti Senhorin, SIAPE: 1362620;

Leonardo da Costa França, SIAPE: 2347777;

Alexandra Rocha Rodrigues, , SIAPE: 1096234.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 236/2020 de 24 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 1000/2019 - Dispensa nº 2000/2019 - Objeto: Contratação de serviços de realização de cursos in company., instituída pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de dezembro de 2019, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Administrativo:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

**Fiscal Administrativo:**

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos:**

- Beatriz Pereira Feijó, SIAPE: 3015657;

- Tássia Ribeiro Soares, SIAPE: 2320529.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 237/2020 de 24 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 056/2018. Objeto: Fornecimento de insumos para realização de Exames de Gasometria Arterial com equipamento em regime de comodato para o HU. Contratada: Nova Biomedical Diagnósticos Médicos e Biotecnologia Ltda., instituída pela Portaria-SEI nº 79, de 04 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Leandre Carmen Willot, SIAPE nº 3046272;

- Vinícius Rodrigues da Silva, SIAPE nº 1165412.

Art. 3º- Nomear os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Leandre Carmen Willot, SIAPE nº 3046272.

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Jéssica Louise Benelli , SIAPE nº 2347691;

Jéssica Aguiar de Souza, SIAPE nº 2347659.

Art. 4º- Manter o seguinte membro:

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 238/2020 de 24 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 065/2017. Objeto: Prestação de Serviços de Lavanderia. Contratada: Locapano Industrial Ltda., instituída pela Portaria-SEI nº 88, de 04 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639;

- João Francisco Daniel Neto, SIAPE: 3127543.

Art. 3º- Nomear os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE nº 2411474.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscal Técnico do Contrato:**

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 1096234.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 239/2020 de 24 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 062/2018. Objeto: Fornecimento de insumos para realização de Exames de Microbiologia com dois equipamentos em regime de comodato. Contratada: LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA., instituída pela Portaria-SEI nº 80, de 04 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Leandre Carmem Willot, SIAPE: 3046272.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Jenifer Malheiros Gonçalves , SIAPE: 3015539;

- Tesie Leopoldo Fonseca, SIAPE: 2689156.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 240/2020 de 24 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de

2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 053/2018. Objeto: Fornecimento de insumos para realização de Exames de Hematologia e Líquidos Biológicos com dois equipamentos em regime de comodato para o HU. Contratada: LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

**Fiscal Técnico do Contrato:**

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 3046272.

Art. 3º- Nomear os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 3046272.

**Fiscal Técnico do Contrato:**

- Jenifer Malheiros Gonçalves, SIAPE nº 3015539.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscal Técnico do Contrato:**

- Jéssica Louise Benelli, SIAPE 2347691.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 241/2020 de 24 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 051/2018. Objeto: Fornecimento de insumos para realização de Exames de Coagulação com equipamento em regime de comodato para o HU. Contratada: LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA., instituída pela Portaria-SEI nº 77, de 04 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE nº 3016272.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Ana Paula Esteves Gomes, SIAPE: 3015541;

- Jenifer Malheiros Gonçalves, SIAPE: 3015539.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 242/2020 de 24 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 03/2020. PE nº 2011/2019, Objeto: Fornecimento de insumos para realização de exames de Bioquímica (análises clínicas) com 02 (dois) equipamentos em regime de comodato. Contratada: LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA - CNPJ nº 00.512.932/0001-13, instituída pela Portaria-SEI nº 203/2020, de 15 de abril de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

Leandre Carmen Wilot, SIAPE nº 3016272.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Jéssica Aguiar de Souza, SIAPE: 2347659;

- Ana Paula Esteves Gomes SIAPE 3015541.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 243/2020 de 24 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 66/2018 - Objeto: Fornecimento de insumos para realização de Exames de Bioquímica (análises clínicas) com dois equipamentos em regime de comodato no HU-FURG, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 3046272.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Jéssica Aguiar de Souza, SIAPE: 2347659;

- Ana Paula Esteves Gomes, SIAPE: 3015541.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 244/2020 de 24 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Dispensa de Licitação nº 002/2020, Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica, contratada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-D - CNPJ nº 08.467.115/0001-00, instituída pela Portaria-SEI nº 206/2020, de 17 de abril de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Técnico:**

- Rafael José Caruccio, SIAPE: 3015891.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Fiscal Técnico:**

- Willian José Soares, SIAPE nº 3015235;

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

**Fiscal Técnico:**

- Antônio Donizetti de Andrade, SIAPE: 1954111.

**Fiscal Administrativo:**

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 245/2020 de 27 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 04/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica com reposição de peças por demanda, nos 2 (dois) Grupos de Motor-Gerador, abaixo descritos, instalados no HU-FURG, instituída pela Portaria-SEI nº 68, de 03 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Técnico:**

- Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE: 3127478.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234956.

**Fiscais Técnicos:**

- Antônio Donizetti de Andrade, SIAPE: 1954111;

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 1015350.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 3034560.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 246/2020 de 27 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 010/2018. Objeto: Prestação de serviço continuado de dosimetria de radiação (monitorização individual externa/dosímetros pessoais e padrão). Contratada: Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda., instituída pela Portaria-SEI nº 92, de 04 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Técnico do Contrato:**

- Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE: 3127478.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Rennan Tarradt Rocha Wanderley, SIAPE: 2320535;

- Rosilaine Nascimento de Lima, SIAPE: 1354720.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 247/2020 de 27 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 49/2017 - Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção dos Elevadores do HU-FURG, instituída pela Portaria-SEI nº 60, de 03 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Técnico:**

- Eduardo dos Santos Nunes, SIAPE: 2347866.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234956.

**Fiscais Técnicos:**

- Antonio Donizetti de Andrade, SIAPE: 1954111;

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 2416688.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 248/2020 de 27 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 86/2018 - Objeto: Prestação de Serviço Especializado de Hemoterapia (Banco de Sangue) para HU, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para doadores e receptores de sangue e hemocomponentes., instituída pela Portaria-SEI nº 61, de 03 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Técnico:**

- Ellen Sabrina Gonçalves de Oliveira, SIAPE: 3015941.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234956.

**Fiscais Técnicos:**

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 3046272;

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE: 1097716.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Cristiano Gloria Oliveira, SIAPE: 3034560.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 249/2020 de 27 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 014/2019 - Objeto: Contratação de Serviços de nefrologia (terapia renal substitutiva) com fornecimento de material, pessoal e equipamento para hemodiálise e dialise peritoneal no HU-FURG, instituída pela Portaria-SEI nº 74, de 03 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Técnico:**

- Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE: 3127478.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234956.

**Fiscais Técnicos:**

- Daniel Leopoldo Steinhaus, SIAPE: 2847818;

- Hsu Yuan Ting, SIAPE: 1361847.

- Iva-Nice Del Pino da Silva Mello, SIAPE: 2380624.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 250/2020 de 27 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 019/2017 - Objeto: Serviço de implantação, desenvolvimento de controle de qualidade em radiodiagnóstico médico e odontológico de acordo com a Norma 453/98 da ANVISA no HU-FURG, instituída pela Portaria-SEI nº 71, de 03 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscais Técnicos:**

- Rennan Tarradt Rocha Wanderley, SIAPE: 2320535;

- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Fiscal Técnico:**

- Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE nº 3047774.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234956.

**Fiscal Técnico:**

- Alexandre da Silva Capaverde, SIAPE: 1099120.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 251/2020 de 27 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 74/2017 - Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores para o HU-FURG, instituída pela Portaria-SEI nº 67, de 03 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Técnico:**

- Eduardo dos Santos Nunes, SIAPE: 2347866.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234956.

**Fiscais Técnicos:**

- Antônio Donizetti de Andrade, SIAPE: 1954111;

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 1015350.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 3034560.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 252/2020 de 27 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 073/2018. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças para o Tomógrafo da marca TOSHIBA, modelo Aquilion 64. Contratada: CANON MEDICAL DO BRASIL LTDA (TOSHIBA), instituída pela Portaria-SEI nº 81, de 04 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Valmir Harter, SIAPE: 1096306;
- Rennan Tarradt Rocha Wanderley, SIAPE: 2320535.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Fiscal Técnico do Contrato:**

- Ana Marília de Souza, SIAPE: 3064172.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE: 3047774.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 253/2020 de 27 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 025/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenções preventivas e corretivas do digitalizador de Imagem para Radiologia Computadorizada (CR), modelo CR85 -X, N.série:5837 , marca AGFA e da Impressora de Imagens Radiológicas, modelo Drystar 5503, N.série 53641300 no HU-FURG, instituída pela Portaria-SEI nº 73, de 03 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Técnico:**

- Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE: 3127478.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234956.

**Fiscais Técnicos:**

- Ana Marília de Souza, SIAPE: 3064172;

- Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE: 3047774.

**Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 254/2020 de 27 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 059/2019 - PE nº 041/2019 - Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, instituída pela Portaria-SEI nº 116/2019, de 20 de agosto de 2019, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Administrativo:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE nº 2347956.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos:**

- Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE: 1081079;

- Ana Marília de Souza, SIAPE: 3064172.

**Fiscal Administrativo:**

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 255/2020 de 27 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 048/2019 - PE nº 032/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de copeiro, cozinheiro, auxiliar de cozinha, técnico em nutrição e supervisor encarregado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.2

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos:**

- André Viana Antunes Amaral, SIAPE: 2347710;

- Matheus de Carvalho Oliveira, SIAPE: 3034874.

**Fiscal Administrativo:**

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 256/2020 de 27 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 061/2019 - PE nº 058/2019 -  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo nas atividades de técnico(a) em secretariado, técnico em secretariado líder, auxiliar de arquivo e supervisor, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, instituída pela Portaria-SEI nº 190, de 22 de outubro de 2019, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

**Fiscal Administrativo:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

**Fiscal Setorial:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos:**

- Clark Theisen, SIAPE: 1748276;

- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE: 3041113.

**Fiscal Administrativo:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

**Fiscais Setoriais:**

- Clark Theisen, SIAPE: 1748276;

- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 2347933.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 257/2020 de 27 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 1003/2019 - PE nº 2001/2019 - Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares (mamógrafo digital - Raios-x fixo digital - Raios-x móvel - Mesas cirúrgicas - Aspiradores cirúrgicos), instituída pela Portaria-SEI nº 01, de 02 de janeiro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Fiscal Setorial:**

Rennan Tarradt Rocha Wanderley, SIAPE: 2320535.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Gestor do Contrato:**

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE nº 2347956.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Fiscais Técnicos:**

- Ana Marília de Souza, SIAPE: 3064172;

- Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE: 3047774.

**Fiscal Administrativo:**

- Leonardo da Costa França, SIAPE: 2347777.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 258/2020 de 27 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição do Centro de Operações de Emergência do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. (COE-Ebserh/HU-FURG), conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

- Andrea de Paula, SIAPE: 2347713;

- Berenice Costa Barcellos, SIAPE: 1096708;
- Iris Girolometto Ribeiro, SIAPE: 3033762;
- Reginaldo Luceiro Valadão, SIAPE: 3075901.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Sandra Crippa Brandão, SIAPE: 1033852 (Presidente);
- Alan da Silva Bastos, SIAPE: 3035580;
- Alexandre da Silva Capaverde, SIAPE: 1099120
- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire, SIAPE: 1097495
- Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton, SIAPE: 1104805;
- Clark Theisen, SIAPE: 1748276;
- Daniel Leopoldo Steinhaus, SIAPE: 2347818;
- Fábio de Aguiar Lopes, SIAPE: 1413137;
- Fábio Pinto Rossettini, SIAPE: 1378969;
- Heruza Einsfeld Zogbi, SIAPE: 1770710;
- José Gustavo Monteiro Penha, SIAPE: 2347711;
- Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 1059268;
- Márcia de Lima Rodrigues, SIAPE: 409304;
- Marilice Magroski Gomes da Costa, SIAPE: 409268;
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE: 1445616;
- Roseli Stone Vieira, SIAPE: 3215668;
- Rossana Patricia Basso, SIAPE: 1293090;
- Tássia Ribeiro Soares, SIAPE: 2320529;
- Tomás Dalcin, SIAPE: 2749425;
- Wilson Oliveira Júnior, SIAPE: 1756005;
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE: 1097716.

Art. 4º Esta Portaria vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

## CONSTITUIÇÃO

### **Portaria-SEI Nº 235/2020 de 24 de abril de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 081/2018. PE nº 118/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de Porteiro, Porteiro Volante, Telefonista e Office Boy . Contratada: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 04.900.474/0001-40 , conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

#### **Gestor do Contrato:**

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

#### **Fiscais Técnicos do Contrato:**

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 3015673;

- André Dutra, SIAPE 3015541.

#### **Fiscal Administrativo do Contrato:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 3º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, nº 748, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 11 e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 4º Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato nº 22/2015, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

- Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo: nº 748, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020:

- Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;
- Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 6º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente